



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Estado de São Paulo**

\* \* \*

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022**

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA E A ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA BOA  
VISTA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, Prefeita Municipal, por intermédio do **Departamento de Turismo**, localizado à Praça Rui Barbosa, 41 – Largo da Estação, representado por sua diretora **Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos**, brasileira, portadora do RG 18.900.261-X e CPF 184.410.738-80, tendo como gestora da Parceria a auxiliar administrativo do Departamento em questão **Meire Luciana Mariotto**, brasileira, portadora do RG 29.518.570-3 e CPF 286.193.198-17, doravante denominada **Concedente**, e a **Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista**, CNPJ 59.766.741/0001-20, com sede na cidade de São João da Boa Vista, à Rua São João, nº 237 – Centro, neste ato representada pelo seu Presidente **Candido Alex Pandini**, brasileiro, RG nº 16.863.771-6 e CPF 102.072.118-92, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 – Fica alterado o “Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros” do Plano de Trabalho da Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista, com a finalidade de incluir nas despesas abaixo o remanejamento dos recursos das Despesas relacionadas abaixo:

REMANEJAMENTO		
Descrição	Gênero de Despesa	Valor
Serviços de Terceiros PJ	Maquiador PJ	R\$ 100,00
Material de Consumo	Material para Artesanato	R\$1.035,57
Serviços de Terceiros PJ	Locação de Fantasias	R\$ 855,00
Serviços de Terceiros PJ	Show Artístico PJ	R\$ 129,06
Serviços de Terceiros PJ	Serviços de Marcenaria	R\$ 235,00
Material de Consumo	Material para Artesanato	R\$ 1.298,00
Material de Consumo	Material para Artesanato	R\$ 982,53
Material de Consumo	Material para Artesanato	R\$ 990,00
Material de Consumo	Material para Artesanato	R\$ 5.612,36
Serviços de Terceiros PJ	Locação de Fantasias	R\$ 1.660,00
Serviços de Terceiros PJ	Locação de Fantasias	R\$1.860,00
Serviços de Terceiros PJ	Show Artístico PJ	R\$ 3.464,30
Serviços de Terceiros PJ	Sonorização e Iluminação	R\$ 1.943,20
Serviços de Terceiros PJ	Serviços de Marcenaria	R\$ 9.765,00
Serviços de Terceiros PJ	Show Artístico PJ	R\$ 1.213,29
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.143,31</b>



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Estado de São Paulo**

\*\*\*

INCLUSÃO		
Descrição	Gênero de Despesa	Valor
Serviços de Terceiros PJ	Apoio Técnico e Operacional PJ	R\$ 2.354,63
Equipamentos e Bens Permanentes	Aquisição e Man. de Materiais	R\$ 1.298,00
Serviços de Terceiros PJ	ISS S/ Serviços	R\$ 982,53
Serviços de Terceiros PJ	Segurança e Manutenção Preventiva	R\$ 990,00
Material de Consumo	Matreial Elétrico	R\$ 5.612,36
Serviços de Terceiros PJ	Serviços de Serralheria	R\$ 1.660,00
Serviços de Terceiros PJ	Serviços Gráficos PJ	R\$ 1.860,00
Material de Consumo	Alimentação	R\$ 5.407,50
Serviços de Terceiros PJ	Locação de Estrutura para Eventos	R\$ 9.765,00
Serviços de Terceiros PJ	Produtor de Eventos	R\$ 1.213,29
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.143,31</b>

2.2 – São partes integrantes do presente Termo de Apostilamento o documento enviado em 15/03/2023 da Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Turismo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 009/2022 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 17 de março de 2023

Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos  
Diretora do Departamento de Turismo

Meire Luciana Mariotto

Gestora da Parceria nº 009/2022

Cândido Alex Pandini

Presidente Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista